

Ata nº. 031/2019 - 3ª Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, no local de costume, iniciou-se a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Regente Feijó, com a presença dos seguintes funcionários: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Sendo assim entrou-se no expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre INCORPORAÇÃO DE ÁREA AO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre INCORPORAÇÃO DE ÁREA AO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA AO PISO SALARIAL DA CATEGORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICAM, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência, o nobre vereador Domingos Costa

Neto fez requerimento verbal, solicitando a dispensa do texto do aludido Projeto de Lei, em cumprimento ao artigo 169, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, sequencialmente, foram colocado em discussão parecer das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente aos Projetos de Lei nºs 028/2019, 029/2019 030/2019, 031/2019, 032/2019 e 033/2019 que, colocados em discussão e votação, foi(ram) declarados aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores. Na ocasião nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././././././././././.